

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## Portaria nº CPV.0074/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0046/2018, de 13 de março de 2018, dispensando o servidor Márcio José Chaves da Comissão para Elaboração do Projeto Político Pedagógico do IFSP — Câmpus Capivari e alterando o nome da comissão para Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do IFSP — Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do IFSP - Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, presidida pela primeira:

Isabel Cristina das Chagas Oliveira Ana Carla Dantas Midões Carlos Fernando Barboza da Silva Everton Pereira Barbosa Fabiana Bigaton Tonin Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote Maria Amélia Ferracciú Pagotto Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

Art. 3º - A atribuição da comissão é conduzir as discussões para elaboração, alteração e implantação do Projeto Político Pedagógico do IFSP — Câmpus Capivari.

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da comissão para elaboração do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

ado em:
/_